



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 294/2020

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIANA** e a empresa **AÇÃO EVENTOS & MARKETING – EIRELI ME**.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **AÇÃO EVENTOS & MARKETING – EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 22.855.003/0001-40 e Inscrição Estadual nº 002.592691.00-80, com sede na Rua Miguel Burnier, nº 91/B, Bairro Vila Aparecida, Ouro Preto/MG – CEP 35.400-000, neste ato representado pelo sócio proprietário Wilson Patrocínio dos Santos Silva, portador do CPF nº 874.735.506-91, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 294/2020, originário da **ARP nº 136/2019 – Registro de Preço SRP 055/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICOS, CONFECCÃO DE FAIXAS E BANNERS PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO TRANSITO, CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS DO DEMUTRAN**, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a partir de 01/04/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 23 de março de 2021.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Antônio Marcos Ramos de Freitas**  
Sec. Mun. de Defesa Social  
CONTRATANTE

  
**Wilson Patrocínio dos Santos Silva**  
AÇÃO Eventos & Marketing – EIRELI ME  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
Secretaria de Defesa Social

CI - Comunicação Interna

Nº 112

Ano: 2021

De: Antônio Marcos Ramos de Freitas- Secretário Municipal de Defesa Social

Para: Secretaria de Planejamento

Assunto: Solicitação (faz)

Tendo em vista o vencimento em 31/03/2021 do **Contrato** nº 294/2020 firmado com a empresa **AÇÃO, EVENTOS E MARKETING- EREILI-ME**, que possui como objeto prestação de serviços gráficos, confecção de faixas e banners para divulgação das ações do DEMUTRAN, faz-se necessário realizar a sua **prorrogação** contratual por mais 12 (doze) meses.

O contrato ainda possui saldo e o Departamento necessita dos serviços a serem realizados.

Dotação Orçamentária: 1201.06.451.0017.2.266 1100 FICHA 495.

Karine Ferreira Magalhães  
Coordenadora de Gestão  
de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG

Atenciosamente,

Antônio Marcos Ramos de Freitas  
Secretário Municipal de Defesa  
Social

Antônio Marcos Ramos de Freitas  
Secretário Municipal de Defesa Social

Local de entrega: empres

Assinatura: Mauro Reis

Recebido em... 08 / 03 / 2021

Nome completo  
Carimbo: